



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 333^a Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 10/05/2017

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima trigésima terceira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Julia Kishida Bochner, Coordenadora de Mecanismos de Proteção à Biodiversidade (COMBIO), representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Ruy Geraldo Corrêa Vaz Filho, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/501.875/11 – Comércio de Combustíveis Trevo Cachoeiras.** Requerimento: Deliberar quanto à manutenção do Auto de Infração COGEFISEAI/00138754 (penalidade aplicada: interdição do estabelecimento). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG) e a competência para o licenciamento em análise ser do Município de Cachoeiras de Macacu, o Conselho Diretor decidiu anular o Auto de Infração COGEFISEAI/00138754. **III. E-07/002.5152/17 – Paulo Cesar D'Ávila.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de suspensão da atividade de corte e aterro em Área de Preservação Permanente. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA), o Conselho Diretor ratificou a suspensão da atividade de corte e aterro. **IV. E-07/002.5360/17 – MPE Três Rios.** Requerimento: Avaliar a proposta de

demolição da área conforme submetido ao juízo pelo Ministério Público. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Piabanhá (SUPPIB), o Conselho Diretor ratificou o relato técnico e determinou que o Ministério Público (2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios) seja oficiado quanto à não objeção por este Instituto em relação à demolição das edificações. **V. E-07/002.4265/13 - Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).** **Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Coordenação Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor deferiu parcialmente o recurso apresentado, determinando que os agravantes relativos à reincidência e “danos à propriedade alheia” não sejam considerados para a valoração da multa. Desta forma, o valor da multa será corrigido para R\$ 27.837,49. **VI. E-07/511.135/10 - Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).** **Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS, o Conselho Diretor deferiu parcialmente o recurso apresentado, determinando que o agravante relativo à reincidência não seja considerado para a valoração da multa. Desta forma, o valor da multa será corrigido para R\$ 18.144.000,00. **VII. E-07/002.4223/17 - Rosa Maria de Paula Reis Lopes.** **Requerimento:** Ratificar a medida cautelar de embargo de obra. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS, o Conselho Diretor ratificou a medida cautelar de embargo de obra. **VIII. E-07/002.5295/17 – VPRES.** **Requerimento:** Deliberar quanto à inclusão no Banco de Projetos Ambientais (BPA) - Deliberação INEA nº 37/17, de 03/02/17, publicada no D.O. do dia 07/02/17, do Projeto de “Contratação de serviços de remoção e acautelamento, gestão em depósito, organização e realização de leilões públicos para alienação de instrumentos apreendidos na prática de infrações ambientais”. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS, o Conselho Diretor aprovou a proposta apresentada. **IX. Requerimento:** Solicitação de aprovação da nomeação dos servidores Alexandre Becker de Castro, id. funcional 4138343-5, Hugo José Zoffoli, id. funcional 4461154-4 e René Justen, id. funcional 2149972-1, para os cargos de Superintendente Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG), a contar de 01/01/17, Superintendente Regional do Piabanhá (SUPPIB), a contar de 01/01/17, e Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), a contar de 02/02/17, respectivamente. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações do Chefe de Gabinete. **X. E-07/504.399/11 – Gabinete VPRES.** **Requerimento:** Deliberar quanto à doação do veículo marca Mitsubishi, modelo L200, ano 2003/2003, placa LOS-5650, BP nº 4851 (Convênio de Cooperação

Técnica nº 03/12, celebrado em 10/02/12) para a Prefeitura Municipal de Tanguá.

Decisão: Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou a doação do veículo. **XI.** Por solicitação do Diretor da DIAFI, o processo **E-07/002.5124/17 - GEAD – INEA** foi incluído na pauta. Requerimento: Retificar o item V, da Ata da 322ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do CONDIR, do dia 15/02/17. Onde se lê: “*V. O Vice-Presidente comunicou sobre haver 02 (dois) Jet-Skis e 02 (dois) botes infláveis subutilizados sob a responsabilidade de sua unidade administrativa, questionando aos demais Conselheiros sobre eventuais interesses. O Conselho Diretor aprovou as tratativas para a cessão dos primeiros ao Grupamento Marítimo e Fluvial – GMF, conforme solicitação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a destinação dos últimos à SUPBIG*”, leia-se: “*(...) O Conselho Diretor aprovou as tratativas para a cessão de 1 Jet-Ski e 1 bote inflável ao Grupamento Marítimo e Fluvial – GMF, conforme solicitação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e 1 Jet-Ski e 1 bote inflável à SUPBIG*”. Decisão: Retificação aprovada conforme considerações do Diretor da DIAFI. **XII. CI/INEA/DIBAP/GEFAU nº 26/17.**

Requerimento: Deliberar quanto à inclusão no Banco de Projetos Ambientais (BPA) - Deliberação INEA nº 37/17, de 03/02/17, publicada no D.O. do dia 07/02/17, dos Projetos de: (i) “Implantação de Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) na área de influência do Parque Estadual da Serra da Concórdia (PESC) e Refúgio de Vida Silvestre Estadual do Médio Paraíba (REVISMEP)”; (ii) “Monitoramento pós-remoção do mico-leão-de-cara-dourada (*Leontopithecus chrysomelas* - Kuhl, 1820), espécie invasora no Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET)”. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor aprovou as propostas apresentadas. **XIII. E-07/504.108/11 - Núcleo Industrial de Paracambi.**

Requerimento: Solicitação de substituição da servidora Cristiane Fernandes Nunes, na coordenação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/14) celebrado em 02/04/14 entre a SEA, o INEA e a Prefeitura Municipal de Paracambi, com a interveniência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/PRES), o Conselho Diretor determinou a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar e avaliar o cumprimento do TAC.INEA.02/14. Os servidores Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional 4257065-4, Breno Maurício Pantoja da Silva, id. funcional 4437499-2, Marlon Giovanni Lopes Alvarez, id. funcional 5073165-3 e Júlio Cesar Bento de Carvalho, id. funcional 559020-5 foram indicados para compor o GT, sob a coordenação do primeiro. A criação do

GT deve ser publicada através de Portaria INEA/PRES no Diário Oficial do Estado. **XIV.**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. f. 2145804-9

JULIA KISHIDA BOCHNER
Representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas
Protegidas - Id. f. 4347935-9

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

RUY GERALDO CORRÊA VAZ FILHO
Diretor de Recuperação Ambiental
Id. f. 5082811-8

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0